



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 025/2016, que Altera a Lei n.º 3.443/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o Art. 1.º do Projeto de Lei n.º 025/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica alterado o Art. 56 da Lei n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56.

*.....
§ 4.º Revogado.*

....." (NR)

Fica alterado o Art. 4.º do Projeto de Lei n.º 025/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º

"Art. 234-A. As parcelas remuneratórias abaixo citadas, recebidas pelo servidor e professor, serão objeto de incorporação, enquanto o servidor estiver ativo no serviço público, e quando, sobre estas, incidirem as contribuições previdenciárias:

*.....
XXXIII – Diferença do valor recebido a título de Cargo em Confiança por opção do Artigo 53 desta Lei.*

....." (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de abril de 2016.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.